



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: cammupetola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº01/2024

SÚMULA: Atualiza os valores das diárias dos vereadores do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Mauro Cirineu Palharini presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. As diárias terão os valores corrigidos anualmente quando da atualização da UFM – Unidade Fiscal Municipal.

Art. 2º. As diárias serão pagas:

I – Integralmente quando o deslocamento da sede municipal for superior a 12 (doze) horas;

II – Pela metade, quando o deslocamento for superior a 6 (seis) horas.

Art. 3º. As diárias dos vereadores serão fixadas:

I – Em 4,5 (quatro vírgula cinco) UFM - Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$280,26 (duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) na Região Sudoeste do Estado do Paraná;

II – Em 8 (oito) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 498,24 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte quatro centavos) para viagens na Região Oeste do Estado do Paraná;

III – Em 13 (treze) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 809,64 (oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para viagens à Capital do Estado do Paraná ou em outra cidade (município) cujo custo de vida seja comparado ao da Capital e para viagens nos demais Estados do Brasil;

IV – Em 18(dezoito) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 1.121,04 (Um mil cento e vinte um reais e quatro centavos) quando em viagens ao Distrito Federal, e em viagens internacionais.

Parágrafo único. As diárias previstas no caput deste artigo serão pagas antecipadamente, conforme cálculo da duração presumida do deslocamento.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 dias de Março de 2024.


MAURO CIRINEU PALHARINI
Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste
MAURO CIRINEU PALHARINI
Presidente
CPF: 687.121.110-15